Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 02/05/2017
Protocolo

EMENDA Nº 1 , DE 2017 AO PROJETO DE LEI Nº 37, DE 2017.

Emenda Aditiva

Acrescenta o § 4º ao art. 11, constante do art. 1º do Projeto de Lei nº 37, de 2017 que passa a ter a seguinte redação;

"Art. 1º....."
"Art. 11....."
.....
.....
"§ 4º Somente será concedido, dentro do horário previsto no § 2º deste artigo, o estacionamento de veículos por no máximo 15 (quinze) minutos e com o sinal de alerta ligado".

É a emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 2 de maio de 2017.

Rômulo Quintino
Vereador/PSL

Justificativa.

Entendemos ser viável a proposta original apresentada pelos Nobres Vereadores. Porém, não podemos deixar de beneficiar aquelas pessoas que por algum motivo pessoal, buscam nas farmácias, em lojas de distribuidoras, e em outros estabelecimentos comerciais que ficam abertos após esse horário, algum tipo de compra ou serviços.

Essas pessoas poderão utilizar-se dos estacionamentos nesses horários, porém, como forma de prevenir abusos, poderão ficar tão somente 15 minutos e com o pisca de alerta ligado de seus veículos.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA